



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

LEI N.º 1.989/2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições: Faz saber que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$33.812,65 (Trinta e Três mil, Oitocentos e Doze reais e Sessenta e Cinco centavos), Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas, no Orçamento do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal, conforme segue abaixo:

002-FUNDO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM

013002.0412300031.010 – Apoio ao Desenvolvimento Municipal

Elemento	Descrição	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
Despesa			Recurso	
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0002	10000000	33.812,65

Total.....R\$33.812,65

Art. 2º Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional Especial previsto no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

**011 - GABINETE DO PREFEITO****011001.0406200052.003 – Precatórios e Sentenças Judiciais**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0002	10000000	7.000,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0003	10000000	3.312,65

011001.0412200031.003 – Aquisição de Moveis, Equipamentos e Materiais Permanentes

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000	Equipamentos e Materiais Permanentes	0005	10000000	5.000,00

011001.0412200032.004 – Manutenção das Atividades de Apoio ao Gabinete do Prefeito e aos Serviços Jurídicos

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.93.00000	Indenizações e Restituições	0013	10000000	3.000,00



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

011001.0618200432.006 – Obras de Reconstrução Advindas de Calamidade Pública – Defesa Civil

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	015	10000000	5.000,00

011001.0618200432.007 – Manutenção das Atividades de Apoio Defesa Civil do Município

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	0016	10000000	5.000,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0017	10000000	5.000,00

002 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

013002.0412300031.010 – Apoio ao Desenvolvimento Municipal

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0001	10000000	500,00

total.....R\$33.812,65



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

Art. 3º Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo-ES, 07 de maio de 2018.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

SANÇÃO

CHRISTIANO SPADETTO, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI n.º 028/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 03 de abril de 2018, atribuindo-a como **LEI n.º 1.989/2018**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo/ES, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.


CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo - ES